



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Requerimento 280/2025

Autoria:	Hilda Carolina Deola	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	280/2025
Sessão de Apresentação:	---	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Simples	Quórum:	Votação Simples
Ementa:	requer envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e à Direção do Hospital Marieta Konder Bornhausen, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, solicitando as seguintes informações: 1. Qual é a justificativa técnica e/ou administrativa para a norma de visitação dos Alojamentos do SUS, que permite a entrada de apenas 2 (duas) pessoas por dia, sem possibilidade de revezamento? 2. O que justifica a discrepância entre essa norma restritiva aplicada aos pacientes do SUS e a regra dos convênios particulares, que permite a visita de 4 (quatro) pessoas por vez e a realização de trocas? Qual o critério para essa diferenciação? 3. Existe a possibilidade de a direção do hospital reavaliar a norma para os pacientes do SUS, visando torná-la mais humana e permitir o revezamento de familiares, considerando a importância do apoio familiar para a recuperação do paciente?		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 280/2025

Data	Registro
08/10/2025 10:01	Criada a Solicitação 91202/2025 de Requerimento. Autoria: Hilda Carolina Deola.
08/10/2025 10:09	Solicitação 91202/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
08/10/2025 11:25	Solicitação validada como o Requerimento 280/2025.
08/10/2025 11:25	Requerimento 280/2025 agendado para a 65ª Sessão Ordinária - 09/10/2025.